

Ofício 229/2026

De: Geisiane F. - CPEP

Para: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

Data: 27/02/2026 às 15:02:16

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, CPEP, CPROC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013X/2026 – MEDSET SOLUÇÕES X CISDESTE

Prezada, boa tarde

Encaminho a Ata de Registro de Preços nº 013/2026 para assinatura.

PROCESSO 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual AQUISIÇÃO de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Nossos documentos são assinados via 1DOC. Segue endereço para cadastro de usuário externo e assinatura:

<https://cisdeste.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=cisdeste> .

Ratifico que o documento seja assinado SOMENTE via 1DOC, não sendo possível assiná-lo em outra plataforma ou anexá-lo ao ofício.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Geisiane Fávero
Assistente Administrativa
(32) 3250-0361
www.cisdeste.com.br

Anexos:

Processo_054_2025_ARP_N_013_2026_MEDSET_SOLUCOES_PARA_SAUDE_LTDA.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2026

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 52.165.681/0001-41, situada Na Rua Jurandir Luiz De Souza, Nº 173, Bairro Santa Felicidade, Sete Lagoas - Mg, representada pela Sra. DENISE LIBOREIRO, CPF n.º 085.***.***-57, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e da Resolução CISDESTE nº08/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	ÁLCOOL GEL 70%, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg) - Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. Código: 4394.	CICLO FARMA	UN	40	R\$ 32,69	R\$ 1.307,60
4	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT - Álcool Swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antissepsia da pele em	UNIQUMED	CX C/ 100	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	procedimentos MÉDICO hospitalares. Almofada confeccionada em pelo menos duas camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. Medida aproximada do sachê: 6x3cm produto estéril. Caixa com 100 unidades. Código: 6047.					
7	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6891	POLARFIX	UN	7500	R\$ 1,42	R\$ 10.650,00
8	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. Código: 6892.	POLARFIX	UN	9000	R\$ 2,12	R\$ 19.080,00
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6893.	POLARFIX	UN	5000	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
14	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7009.	POLLITEX	UN	70	R\$ 187,51	R\$ 13.125,70
58	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU - Colchão para maca de ambulância, modelo Samu. Medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura) Código: 5794.	SÓ ESPUMA	UN	30	R\$ 148,22	R\$ 4.446,60
61	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFUROCORTANTE, COM	DESCARPACK	UN	3000	R\$ 7,56	R\$ 22.680,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	CAPACIDADE DE 1 LITRO - Coletor Plástico Rígido Perfurocortante, com capacidade de 1 Litro. Código: 5048.					
115	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAMANHO 5 ADULTO EXTRA GRANDE - Lâmina laringoscópio curva tamanho 5 extra grande lâmina de laringoscópio convencional; lâmina Macintosh curva nº 5 adulto extra grande; aresta arredondadas; autoclaváveis até 134°C cerca de 4000 vezes; nenhum efeito adverso no uso de eto, autoclavagem a vapor; comprimento total 240mm; da ponta até a base interno: 175mm. Código: 7014.	MD	UN	12	R\$ 113,73	R\$ 1.364,76
121	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 00, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e Autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3347.	MISSOURI	UN	15	R\$ 113,55	R\$ 1.703,25
141	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. Código: 1758.	PREMIUM	UN	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
161	ROLO DE FITA PARA ECG: Rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips - rolo de fita para ECG: rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Código: 4634.	LIBEWA	UN	20	R\$ 4,22	R\$ 84,40
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04 sondas de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumática, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos,	MEDSONDA	UN	50	R\$ 1,17	R\$ 58,50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6209.					
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06 sondas de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumática, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6210.	MEDSONDA	UN	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08 sondas de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumática, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6211.	MEDSONDA	UN	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08 - Sonda foley 2 vias número 08 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em fund.il e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6217.	SOLIDOR	UN	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
177	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10 - Sonda folley 2 vias número 10 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6218.	SOLIDOR	UN	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76
180	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16 - Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6221.	SOLIDOR	UN	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76
183	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22 - Sonda folley 2 vias número 22 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6224.	SOLIDOR	UN	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76
185	SONDA NASOGASTRICA Nº04 - Sonda nasogástrica nº04 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6225.	MEDSONDA	UN	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
186	SONDA NASOGASTRICA Nº06 - Sonda nasogástrica nº06 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6226.	MEDSONDA	UN	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
187	SONDA NASOGASTRICA Nº08 - Sonda nasogástrica nº08 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6227.	MEDSONDA	UN	20	R\$ 1,12	R\$ 22,40
188	SONDA NASOGASTRICA Nº10 - Sonda nasogástrica nº10 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6228.	MEDSONDA	UN	20	R\$ 1,17	R\$ 23,40
189	SONDA NASOGASTRICA Nº12 - Sonda nasogástrica nº12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6229.	MEDSONDA	UN	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
190	SONDA NASOGASTRICA Nº14 - Sonda nasogástrica nº14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com	MEDSONDA	UN	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6230.					
191	SONDA NASOGASTRICA Nº16 - Sonda nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6231.	MEDSONDA	UN	30	R\$ 1,39	R\$ 41,70
192	SONDA NASOGASTRICA Nº18 - Sonda nasogástrica nº18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6232.	MEDSONDA	UN	30	R\$ 1,53	R\$ 45,90
193	SONDA NASOGASTRICA Nº20 - Sonda nasogástrica nº20 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6233.	MEDSONDA	UN	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
194	SONDA NASOGASTRICA Nº22 - Sonda nasogástrica nº22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizada, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	MEDSONDA	UN	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Código: 6234.					
208	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM -Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. Código: 6096.	SG RESGATE	UN	3000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
210	TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital - Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32º c a 42ºc, resolução 0,1ºc, precisão (erro máximo) 0,2ºc, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. Código: 6956.	G-TECH	UN	70	R\$ 10,92	R\$ 764,40
213	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA - TESTE RÁPIDO DE TROPONINA Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA Código: 6718.	MEDTEST	UN	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
218	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - Tubo de látex nº 200. Com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127ºc, atóxico, apirogênico grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no Ministério da Saúde. Código: 5583.	GOIAS LATEX	ROLO	40	R\$ 39,94	R\$ 1.597,60
229	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6245.	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40
230	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6246.	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40
231	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6247.					
232	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6248.	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40
233	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6249.	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 102.414,05** (cento e dois mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e

Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador), mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, 27/02/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

Denise Liboreiro
Medset Solucoes Para Saude Ltda.

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 649D-B056-078D-D183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE LIBOREIRO (CPF 085.XXX.XXX-57) em 03/03/2026 16:04:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 03/03/2026 17:07:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 04/03/2026 16:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA APARECIDA NEVES OLIVEIRA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 04/03/2026 16:42:38 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEISIANE APARECIDA FÁVERO (CPF 015.XXX.XXX-09) em 04/03/2026 17:16:23 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/649D-B056-078D-D183>